

para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2006/52822-7, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, referente ao Convênio SESP Nº 380/2006.
Belém, 15 de agosto de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 424/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. FRANCISCA LÚCIA PORPINO TELLES, Diretora à época da SECTAM, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2005/52454-8, que trata da Prestação de Contas do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DO PARÁ, referente ao Convênio SECTAM nº 033/2004.
Belém, 15 de agosto de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 426/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. LEANDRO SCHILIPAKE, Secretário à época da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2013/51480-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na FEDERAÇÃO PARAENSE DE ATLETISMO, referente ao Convênio SEEL nº 115/2010.
Belém, 15 de agosto de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 428/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. JOSÉ ALVES BEZERRA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2013/51457-2, que trata do Pedido de Rescisão impetrado contra a decisão contida no Acórdão nº 51.469 de 14/01/2013, relativo à Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, referente ao Convênio SEDUC nº 016/2000.
Belém, 15 de agosto de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 429/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. LUIS CARLOS BARBOSA CAVALCANTE, Secretário à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2010/50597-2, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PLÍNIO PINHEIRO, referente ao Convênio SEDUC nº 704/2009.
Belém, 15 de agosto de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 430/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CARLOS NILSON BATISTA CHAVES, Presidente da FCPTN, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2012/50768-4, que trata da Prestação de Contas da FUNDAÇÃO NACIONAL DA CULTURA NEGRA E MISCIGENAÇÕES BRASILEIRAS - FUNCAM, referente ao Convênio FCPTN nº 035/2011.
Belém, 15 de agosto de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 431/2014

ADVOGADA: SABINA DO CARMO OLIVEIRA - OAB/PA 12775
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2011/53183-2, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ, referente ao Convênio SEDUC nº 557/2009.
Belém, 15 de agosto de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 432/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CARLOS NILSON BATISTA CHAVES, Presidente da FCPTN, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2012/51804-6, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO PARÁ, referente ao Convênio FCPTN nº 044/2011.
Belém, 15 de agosto de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 433/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CARLOS NILSON BATISTA CHAVES, Presidente da FCPTN, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2013/51262-4, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ, referente ao Convênio FCPTN nº 033/2012.
Belém, 15 de agosto de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 434/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CARLOS NILSON BATISTA CHAVES, Presidente da FCPTN, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2013/51571-3, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AÇÃO FAMILIAR SÃO LOURENÇO, referente ao Convênio FCPTN nº 039/2011.
Belém, 15 de agosto de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 435/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. ANA PAULA LIMA GOUVEIA NOGUEIRA, Secretária à época da SECULT, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2013/51354-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL PROFISSIONALIZANTE E SOCIAL DO ATALAIA, referente ao Convênio SECULT nº 186/2009.
Belém, 15 de agosto de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 436/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CARLOS NILSON BATISTA CHAVES, Presidente da FCPTN, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2013/50240-5, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, referente ao Convênio FCPTN nº 042/2012.
Belém, 15 de agosto de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 438/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO, Secretário à época da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2012/52159-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE RURÓPOLIS PARÁ, referente ao Convênio SEEL nº 190/2008.
Belém, 15 de agosto de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 439/2014

ADVOGADA: SABRINA DO CARMO OLIVEIRA - OAB/PA 12775
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2011/51531-5, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSORA CONSUELO COELHO E SOUZA, referente ao Convênio SEDUC nº 248/2008 e termos aditivos.
Belém, 15 de agosto de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 440/2014

ADVOGADA: SABINA DO CARMO OLIVEIRA - OAB/PA 12775
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2009/52988-2, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL MACARIO FELIPE ANTÔNIO, referente ao Convênio SEDUC nº 367/2009.
Belém, 15 de agosto de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 441/2014

ADVOGADO: SÁBATO ROSSETTI - OAB/PA 2774
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário à época da SESP, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2006/51133-7, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES, referente ao Convênio SESP nº 064/2005.
Belém, 15 de agosto de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 443/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. MÁRCIA ASSUNÇÃO PEREIRA, Presidente à época da FCPTN, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2012/51873-8, que trata da Prestação de Contas do INSTITUTO CULTURAL DA AMAZÔNIA, referente ao Convênio FCPTN nº 002/2012.
Belém, 15 de agosto de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 444/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CÁSSIO ALVES PEREIRA, Secretário à época da SAGRI, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2012/50934-0, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AQUICULTORES DE QUATIPURU, referente ao Convênio SAGRI nº 041/2009.
Belém, 15 de agosto de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 445/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CARLOS NILSON BATISTA CHAVES, Presidente da FCPTN, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2013/50057-8, que trata da Prestação de Contas da AÇÃO SOCIAL EVANGÉLICA MONTE HERMON, referente ao Convênio FCPTN nº 051/2012.
Belém, 15 de agosto de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 446/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. ANA PAULA LIMA GOUVEIA NOGUEIRA, Secretária Adjunta à época da SECULT, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2013/51367-1, que trata da Tomada de Contas instaurada no GRUPO HOMOSEXUAL DO PARÁ, referente ao Convênio SECULT nº 133/2009.
Belém, 15 de agosto de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 447-A/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO, Secretário à época da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2012/52135-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO GOITACAZ FUTEBOL CLUBE, referente ao Convênio SEEL nº 089/2008.
Belém, 15 de agosto de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 448/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CARLOS NILSON BATISTA CHAVES, Presidente da FCPTN, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2013/51527-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA CACARECO, referente ao Convênio FCPTN nº 035/2009.
Belém, 15 de agosto de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 449/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CARLOS NILSON BATISTA CHAVES, Presidente da FCPTN, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos